

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional Eleitoral de Roraima



PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE 2023
Selo Diamante

| Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023 | Alínea | Pontuação | Justificativa | |
|---|--------|-----------|-----------------|---|
| Eixo Governança | | | | |
| Art. 5º, I - Distribuição de servidores(as), cargos em comissão e funções de confiança entre primeiro e segundo graus, Resolução CNJ n. 219/2016. | - | | Não se aplica | |
| Art. 5º, II - Gestão Participativa, Resolução CNJ n. 221/2016. | - | 30,00 | 30/30 (100%) | |
| Art. 5º, III - Socioambiental, Resolução CNJ n. 400/2021. | - | 20,00 | 20/25 (80%) | O IDS do tribunal no ano de 2022 é igual a 64,5%, logo o tribunal recebe 20 pontos. |
| Art. 5º, IV - Judicialização da Saúde, Resolução CNJ n. 238/2016. | - | | Não se aplica | |
| Art. 5º, V - Centro de Inteligência, Resolução CNJ n. 349/2020. | - | | Não se aplica | |

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional Eleitoral de Roraima



PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE 2023
Selo Diamante

| Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023 | Alínea | Pontuação | | Justificativa |
|---|--------|-----------|------------------|--|
| Art. 5º, VI - Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, Resolução CNJ n. 351/2020. | - | 20,00 | 20/20 (100%) | |
| Art. 5º, VII - Gestão de Memória e de Gestão Documental, Resolução CNJ n. 324/2020. | - | 20,00 | 20/30 (66,7%) | [Comentário da Ficha Avaliativa Preliminar]: b) O link apresenta erro. Consulta em 24/08/2023 às 15h30. Revisitado em 01/09/2023 às 15h49, ainda com erro. [Resposta ao recurso apresentado]: Recurso indeferido. As informações apresentadas no recurso não constam nos documentos comprobatórios enviados pelo tribunal durante o prazo previsto no Regulamento do Prêmio para essa finalidade. Pelo link fornecido no formulário de avaliação " https://atom.tre-rr.jus.br/ " e pelo link " http://archivematica.tre-rr.jus.br/ ", ainda não é possível consultar a página. Contudo, pelo link " https://acervo.tre-rr.jus.br/ ", fornecido no recurso foi possível verificar a página e o atendimento dos requisitos. No entanto, na fase recursal do Prêmio não são aceitas complementações ou retificações de dados anteriormente enviados, tampouco, recebimento de novos documentos comprobatórios. |
| Art. 5º, VIII - Justiça Restaurativa, Resolução CNJ n. 225/2016. | - | | Não se aplica | |
| Art. 5º, IX - Instalar o Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Carcerário e Socioeducativo – GMF, Resolução CNJ no 96/2009, e a Resolução CNJ no 214/2015. | - | | Não se aplica | |
| Art. 5º, X - Realização de inspeções nos estabelecimentos penais, Resolução CNJ n. 47/2007. | - | | Não se aplica | |

Tribunal Regional Eleitoral de Roraima



PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE 2023
Selo Diamante

| Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023 | Alínea | Pontuação | | Justificativa |
|---|--------|-----------|-----------------|--|
| Art. 5º, XI - Realização de inspeções nos estabelecimentos de cumprimento de medidas socioeducativas, Resolução CNJ n. 77/2009. | - | | Não se aplica | |
| Art. 5º, XII - Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, Resolução CNJ n. 255/2018. | a) | | Não se aplica | |
| | b) | | Não se aplica | |
| | c) | 10,00 | 10/10 (100%) | <p>O tribunal informou que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Número de magistradas (sexo feminino) designadas como juíza auxiliar da presidência: 1 • Número de magistrados (sexo masculino) designados como juiz auxiliar da presidência: 0 • Número de magistradas (sexo feminino) designadas como juíza auxiliar da vice-presidência: 0 • Número de magistrados (sexo masculino) designados como juiz auxiliar da vice-presidência: 0 • Número de magistradas (sexo feminino) designadas como juíza auxiliar da corregedoria: 0 • Número de magistrados (sexo masculino) designados como juiz auxiliar da corregedoria: 1 • Número de magistradas (sexo feminino) designadas como diretora de escola judicial: 0 • Número de magistrados (sexo masculino) designados como diretor de escola judicial: 0 <p>Como o tribunal informou a existência de indicação de duas pessoas e que pelo menos uma era mulher, o tribunal recebe 10 pontos.</p> |

Tribunal Regional Eleitoral de Roraima



PRÊMIO
**CNJ DE
QUALIDADE 2023**
Selo Diamante

| Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023 | Alínea | Pontuação | | Justificativa |
|---|--------|-----------|-----------------|--|
| | d) | | Não se aplica | |
| Art. 5º, XIII - Instituir os Centros Especializados de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais, de acordo com a Resolução CNJ n. 253/2018. | - | | Não se aplica | |
| Art. 5º, XIV - Acessibilidade e Inclusão, Resolução CNJ n. 401/2021. | - | 15,00 | 15/20 (75%) | c.1) O percentual de eventos realizados com acessibilidade comunicacional, calculado pela relação (QEAc / Qet), conforme indicador 3.4 do anexo da referida resolução, foi de 50%, logo o tribunal recebe 0 pontos. c.2) O tribunal apresentou a utilização de 2 recursos de tecnologia assistida que permita o uso de computadores por pessoas com deficiência visual, logo recebe 5 pontos. |
| Art. 5º, XV - Instituir a Política de Gestão da Inovação, Resolução CNJ no 395/2021. | - | 20,00 | 20/20 (100%) | |
| Art. 5º, XVI - Implantar Núcleos de Cooperação Judiciária, Resolução CNJ n. 350/2020 | - | 20,00 | 20/20 (100%) | |
| Art. 5º, XVII - Capacitação de magistrados(as) em direitos humanos, gênero, raça e etnia, Resolução CNJ n. 492/2023. | - | | Não se aplica | |

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional Eleitoral de Roraima



PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE 2023
Selo Diamante

| Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023 | Alínea | Pontuação | Justificativa | |
|--|--------|-----------|-----------------|---|
| Eixo Produtividade | | | | |
| Art. 6º, I - Alcança os melhores índices no IPC-Jus. | - | | Não se aplica | |
| Art. 6º, II - Reduzir a Taxa de Congestionamento líquida. | - | 50,00 | 50/50 (100%) | A taxa de congestionamento líquida é igual a 19,9%. Logo, a pontuação do tribunal é igual a 50 pontos. |
| Art. 6º, III - Tempo médio de duração dos processos pendentes. | - | 50,00 | 50/50 (100%) | O tempo médio de duração dos processos pendentes líquidos foi de 210,52 dias, valor abaixo de 400 dias. Logo, o tribunal TRE-RR recebeu a pontuação de 50 pontos. |
| | a) | | Não se aplica | |
| | b) | | Não se aplica | |
| | c) | | Não se aplica | |

Tribunal Regional Eleitoral de Roraima



PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE 2023
Selo Diamante

| Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023 | Alínea | Pontuação | | Justificativa |
|--|--------|-----------|-----------------|--|
| Art. 6º, IV - Índice de Conciliação. | d) | | Não se aplica | |
| | e) | | Não se aplica | |
| | f) | | Não se aplica | |
| Art. 6º, V - Metas Nacionais. | - | 30,00 | 30/30 (100%) | <ul style="list-style-type: none"> • Meta 1: Cumprimento de 103,9%, logo a pontuação é de 10 pontos. • Meta 2: Cumprimento de 124,6%, logo a pontuação é de 10 pontos. • Meta 4: Cumprimento de 136,4%, logo a pontuação é de 10 pontos. Diante disso, a pontuação final do tribunal é de 30 pontos, do total de 30 pontos. |
| Art. 6º, VI - Julgar os processos antigos. | - | 50,00 | 50/50 (100%) | Os processos ingressados até o ano de 2020 representam 1,2% dos casos pendentes líquidos, percentual inferior a 3%. Logo, o tribunal TRE-RR recebeu a pontuação de 50 pontos. |
| Art. 6º, VII - Julgamento dos casos de violência doméstica e familiar contra a | a) | 0,00 | Não se aplica | |

Tribunal Regional Eleitoral de Roraima



PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE 2023
Selo Diamante

| Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023 | Alínea | Pontuação | | Justificativa |
|--|--------|-----------|-----------------|---|
| mulher e medidas protetivas de urgência. | b) | 0,00 | Não se aplica | |
| Art. 6º, VIII - Celeridade processual no julgamento das Ações de Judicialização da Saúde | - | | Não se aplica | |
| Art. 6º, IX - Celeridade processual no julgamento das Ações de Direito Assistencial | - | | Não se aplica | |
| Art. 6º, X - Adoção e Acolhimento | a) | | Não se aplica | |
| | b.1) | | Não se aplica | |
| | b.2) | | Não se aplica | |
| Art. 6º, XI - Celeridade processual na tramitação das Ações Penais. | a) | 20,00 | 20/20 (100%) | O tempo médio dos processos pendentes líquidos foi de 546 dias, valor abaixo de 700 dias. Logo, o tribunal TRE-RR recebeu a pontuação de 20 pontos. |
| | b) | | Não se aplica | |

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional Eleitoral de Roraima



PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE 2023
Selo Diamante

| Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023 | Alínea | Pontuação | | Justificativa |
|--|--------|-----------|-----------------|--|
| Art. 6º, XII - Julgamento de IRDR ou IAC, Resolução CNJ n. 444/2022 e Resolução CNJ n. 235/2016. | - | | Não se aplica | |
| Art. 6º, XIII - Unidades judiciárias com Índice de Atendimento à Demanda (IAD) acima de 100%. | a) | 30,00 | 30/30 (100%) | O percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD superior a 100% é 100%. Logo, a pontuação do tribunal é igual a 30 pontos. |
| | b) | 13,00 | 13/20 (65%) | [Ficha Avaliativa Preliminar]: O percentual de unidades judiciárias de segundo grau com IAD igual ou superior a 100% é 66,7%. Logo, a pontuação do tribunal é igual a 13 pontos. [Resposta ao recurso apresentado]: O Tribunal alega que o órgão julgador "Presidência" possui processos baixados e deveria ser contabilizado no indicador, entretanto, a portaria deixa claro que o órgão julgador deve ter processos novos e baixados no período de referência, conforme descrito a seguir: "Serão desconsideradas as unidades judiciárias que não tenham processo baixado ou caso novo no período de referência.". |
| Art. 6º, XIV - Celeridade e julgamento de ações ambientais, Resolução CNJ n.433/2021. | a) | | Não se aplica | |
| | b) | | Não se aplica | |
| Eixo Transparência | | | | |
| Art. 7º, I - Ranking da Transparência. | - | 90,00 | 90/100 (90%) | Índice de 97,5% a 99,9% no Ranking da Transparência (98,4%), logo recebe 90 pontos. |

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional Eleitoral de Roraima



PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE 2023
Selo Diamante

| Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023 | Alínea | Pontuação | | Justificativa |
|---|--------|-----------|-----------------|--|
| Art. 7º, II - Atendimento ao cidadão-ouvidoria. | - | 20,00 | 20/20 (100%) | O tribunal não recebeu demanda da Ouvidoria do CNJ no período de referência. |
| Eixo Dados e Tecnologia | | | | |
| | a.1) | 10,00 | 10/10 (100%) | 100% dos registros estão com tipoAssuntoProcessual.codigoNacional e/ou tipoAssuntoLocal.codigoPaiNacional válidos que sejam folha (último nível) ou de nível 3 ou mais, valor superior ou igual a 98%. Logo, o tribunal recebe 10 pontos. |
| | a.2) | 10,00 | 10/10 (100%) | 100% dos registros estão com tipoMovimentoNacional.codigoNacional e/ou tipoMovimentoLocal.codigoPaiNacional preenchidos, válidos e em último nível, valor superior ou igual a 95%. Logo, o tribunal recebe 10 pontos. |
| | a.3) | 10,00 | 10/10 (100%) | 100% dos registros estão com movimentos que possuam complementos tabelados com os campos movimentoNacional.complemento e/ou movimentoLocal.complemento preenchidos e em formato válido, no padrão do modelo XSD, valor superior ou igual a 90%. Logo, o tribunal recebe 10 pontos. |
| | b.1) | 20,00 | 20/20 (100%) | 100% dos campos Pessoa.numeroDocumentoPrincipal estão preenchidos e em formato válido, em pessoa do polo ativo E PoloProcessual.polo, tipo igual AT: polo ativo preenchido, valor superior ou igual a 95%. Logo, o tribunal recebe 20 pontos. |
| | b.2) | 20,00 | 20/20 (100%) | 100% dos campos Pessoa.numeroDocumentoPrincipal preenchidos e em formato válido, em pessoa do polo passivo PoloProcessual.polo, tipo igual PA: polo passivo preenchido, valor superior ou igual a 95%. Logo, o tribunal recebe 20 pontos. |
| | c.1) | 10,00 | 10/10 (100%) | 100% dos movimentos de audiência (970 ou filhos) estão com complemento preenchido em formato válido, valor superior ou igual a 95%. Logo, o tribunal recebe 10 pontos. |
| | c.2) | 10,00 | 10/10 (100%) | 100% dos movimentos de remessa (123 ou 982) estão com complemento preenchido em formato válido, valor superior ou igual a 98%. Logo, o tribunal recebe 10 pontos. |

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional Eleitoral de Roraima



**PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE 2023**
Selo Diamante

| Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023 | Alínea | Pontuação | | Justificativa |
|---|--------|-----------|-----------------|--|
| Art. 8º, I - Datajud. (até 140 pontos) | c.3) | 10,00 | 10/10 (100%) | 100% dos movimentos 14739 (Evolução da Classe Processual), 14738 (Retificação de Classe Processual), 10966 (Mudança de Classe Processual), estão com complemento preenchido em formato válido e com identificação das classes que estejam de acordo com as TPUs, valor superior ou igual a 95%. Logo, o tribunal recebe 10 pontos. |
| | c.4) | 0,00 | Não se aplica | |
| | c.5) | 0,00 | Não se aplica | |
| | c.6) | n/a | Não se aplica | Critério Desconsiderado do cálculo da premiação. |
| | c.7) | 0,00 | Não se aplica | |
| | c.8) | 0,00 | Não se aplica | |
| | c.9) | 0,00 | Não se aplica | |
| | c.10) | 0,00 | Não se aplica | |
| Art. 8º, II - Módulo de Produtividade Mensal. | - | 60,00 | 60/60 (100%) | a) O tribunal possui 0% dos registros inconsistentes no Passo 1 do sistema MPM - cadastro de serventias, logo o tribunal recebe 10 pontos. b) O tribunal possui 0% dos registros inconsistentes no Passo 1 do sistema MPM - cadastro de magistrados(as), logo o tribunal recebe 10 pontos. c) O tribunal possui 0% dos registros inconsistentes no Passo 1 do sistema MPM - cadastro do quadro de pessoal e auxiliar, logo o tribunal recebe 10 pontos. d) O tribunal recebe 10 pontos. e) O tribunal inseriu 100% dos magistrados no Módulo de Produtividade Mensal. Logo, o tribunal recebe 10 pontos. f) O tribunal inseriu 98,6% dos servidores no Módulo de Produtividade Mensal. Logo, o tribunal recebe 10 pontos. |

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional Eleitoral de Roraima



**PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE 2023**
Selo Diamante

| Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023 | Alínea | Pontuação | | Justificativa |
|--|--------|-----------|-----------------|--|
| Art. 8º, III - Saneamento do DataJud por Unidade Judiciária, Resolução CNJ n. 331/2020 | a) | 10,00 | 10/10 (100%) | Todas as unidades judiciárias possuem 100% dos registros com códigos classeProcessual válidos e que sejam folha (último nível). Logo, o tribunal recebe 10 pontos neste item. |
| | b) | 10,00 | 10/10 (100%) | 100% das unidades judiciárias possuem mais de 98% dos registros com tipoAssuntoProcessual.codigoNacional e/ou tipoAssuntoLocal.codigoPaiNacional válidos que sejam folha (último nível) ou de nível 3 ou mais, valor igual ou superior a 98%. Logo, o tribunal recebe 10 pontos neste item. |
| | c.1) | 5,00 | 5/5 (100%) | 100% das unidades judiciárias possuem mais de 95% dos campos Pessoa.numeroDocumentoPrincipal preenchidos e em formato válido, em pessoa do polo ativo e PoloProcessual.polo, tipo igual AT: polo ativo preenchido, valor superior ou igual a 95%. Logo, o tribunal recebe 5 pontos neste item. |
| | c.2) | 5,00 | 5/5 (100%) | 100% das unidades judiciárias possuem mais de 95% dos campos Pessoa.numeroDocumentoPrincipal preenchidos e em formato válido, em pessoa do polo passivo PoloProcessual.polo, tipo igual PA: polo passivo preenchido, valor superior ou igual a 95%. Logo, o tribunal recebe 5 pontos neste item. |
| Art. 8º, IV - Tramitar as ações judiciais de forma Eletrônica. | - | 50,00 | 50/50 (100%) | O percentual de processos pendentes eletrônicos em relação ao total de processos pendentes no Datajud é igual 100%, valor superior a 99%. Logo, a pontuação do tribunal é igual a 50 pontos. |
| Art. 8º, V - Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura em Tecnologia da Informação (iGov-TIC-JUD). | a) | 50,00 | 50/50 (100%) | O tribunal atingiu o valor de 93,24 no iGovTIC-Jud 2023, chegando ao nível de maturidade 'Excelência', logo recebe 50 pontos. |
| | b) | 10,00 | 10/10 (100%) | <ul style="list-style-type: none"> Quantitativo de cargos de TIC no quadro permanente do Órgão (não contabilizar os cargos comissionados): 14. Mínimo necessário de profissionais do quadro permanente, conforme ENTIC-JUD: 17. Percentual calculado: 82,35%. Pontuação: 10 pontos. |

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional Eleitoral de Roraima



PRÊMIO
**CNJ DE
QUALIDADE 2023**
Selo Diamante

| Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023 | Alínea | Pontuação | | Justificativa |
|---|--------|-----------|-----------------|---|
| Art. 8º, VI - Implantar Núcleo de Justiça 4.0, Resolução CNJ n. 385/2021 e Resolução CNJ n. 398/2021. | - | | Não se aplica | |
| Art. 8º, VII - Implantar o Balcão Virtual, Resolução CNJ n. 372/2021. | - | 20,00 | 20/20 (100%) | |
| Art. 8º, VIII - Utilizar a integração com a Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-BR), Resolução CNJ n. 335/2020 | - | 70,00 | 70/70 (100%) | <p>a) O tribunal possui integração ativa ao serviço estruturante de Single Sign-On (SSO) que produz em média 69.765 operações mensais, logo recebe 30 pontos.</p> <p>b) O tribunal possui integração ativa ao serviço de marketplace que produz em média 3.686 acessos mensais, logo recebe 20 pontos.</p> <p>c) O tribunal possui 5 inscrições ativas no serviço de notificações, logo recebe 20 pontos.</p> |

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional Eleitoral de Roraima



PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE 2023
Selo Diamante

| Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023 | Alínea | Pontuação | | Justificativa |
|--|--------|---------------|------------------------------|--|
| Art. 8º, IX - Implantar a Plataforma Codex, Resolução CNJ n. 446/2022 | - | 80,00 | 80/80 (100%) | a) A proporção de processos eletrônicos carregados na plataforma CODEX é de 100%, logo recebe 50 pontos. b) O percentual de processos carregados no CODEX com de-para de órgão julgador válido foi de 78,21%, logo recebe 10 pontos. c) O percentual de processos carregados no CODEX com classe processual válida foi de 97,21%, logo recebe 10 pontos. d) O percentual de processos carregados no CODEX com assunto processual válido foi de 99,35%, logo recebe 10 pontos. |
| Art. 8º, X - Implantar Pontos de Inclusão Digital (PID), Recomendação CNJ n. 130/2022. | - | 20,00 | 20/20 (100%) | |
| Penalidade | | | | |
| - | | | | |
| Resultado Final | | 998,00 | 998/1035 (96,43%) | |